CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
12 Vale
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2014

AUTOR: Vereador Carlos Muniz

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao vereador Marco Prisco Caldas Machado (Soldado Prisco)."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Carlos Muniz tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Marco Prisco Caldas Machado, por valiosa contribuição e militância política na capital baiana.

A Proposição em analise está amparada na alínea "a", § 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

No entanto, é de se observar que o homenageado já deixou o parlamento municipal em razão do fim de seu mandato, razão pela qual se faz necessário retificar o artigo 1º através de **emenda.**

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 11/2014, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA Nº 01
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 11/2014 a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica concedido o 'TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DE SALVADOR' a Marco Prisco Caldas Machado (Soldado Prisco)."

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Junior — Everaldo Augusto — Waldir Pires